



PORTARIA Nº 497/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I - alterar para **08:00h às 12:00h** o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **22 e 29 de dezembro de 2017**;

II – determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 29 de novembro de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 29 / 11 / 2016

GERÊNCIA DE PESSOAL